



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 4.738, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.350, de 05 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e revoga a Lei nº 2.924, de 09 de junho de 2008”;

CONSIDERANDO que o art. 6º da supracitada Lei prevê que o Conselho será constituído por 10 (dez) membros;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2026 – CMH/SMHR, no qual houve a seleção dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do processo de escolha dos representantes da sociedade civil; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária contida no Processo SEI nº 26.10.000000132-3,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH, para o biênio 2026/2028, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.350, de 05 de novembro de 2021:

I - Representantes do Poder Público:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

a) Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHR:

1. Valdoveu Vitor dos Santos, matrícula nº 40.342, como titular e Presidente do Conselho, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 4.350, de 2021; e

2. Renata Fernandes Miranda Hilário, matrícula nº 36.639, como suplente;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU:

1. Vyctoria Emmanuely Sales Pinheiro, matrícula nº 40.647, como titular; e

2. Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, matrícula nº 40.340, como suplente;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDS:

1. Odilei Aurélio Cabral, matrícula nº 38.795, como titular; e

2. Fabiana da Silva Araújo, matrícula nº 36.059, como suplente;

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA:

1. Vicente de Paula Rodrigues, matrícula nº 38.759, como titular; e

2. Thiago Luiz Soares, matrícula nº 33.348, como suplente;

e) Representantes do Poder Legislativo:

1. Wagner de Andrade Pereira, CPF nº XXX.057.996-XX, como titular; e

2. Paulo Adenizete Dias, CPF nº XXX.230.646-XX, como suplente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário Nova Conquista:

1. Jorge Fernandes, CPF nº XXX.913.346-XX, como titular; e

2. Luiz Carlos Da Silva, CPF nº XXX.272.836-XX, como suplente;

b) Associação Vila Isabel Santa Luzia:

1. Renata Gomes Silva Dos Anjos, CPF nº XXX.201.136-XX, como titular; e

2. Guilherme Augusto de Miranda, CPF nº XXX.183.526-XX, como suplente;

c) Associação dos Moradores do Chacreamento São Sebastião do Maquiné e

Adjacentes no Município de Santa Luzia:

1. Giovanni Charles Paraizo, CPF nº XXX.578.286-XX, como titular; e

2. Geraldo Savio Alves Scarabelli, CPF nº XXX.144.486-XX, como suplente;

d) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

1. Márcia Fernanda Teles, OAB/MG nº 124.920, como titular;

2. Ana Luiza Andrade e Souza, OAB/MG nº 147.264, como suplente;

3. Ana Carolina Machado Vicente, OAB/MG nº 139.634, como titular; e

4. Felipe José dos Santos, OAB/MG nº 225.891, como suplente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Os membros nomeados nos termos deste Decreto exercerão mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, admitida uma recondução por igual período, nos termos do § 4º do art. 6º da Lei nº 4.350, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de maio de 2026.

^{1do}
PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA